

DECRETO N° 2.850 / 2015

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Carla Gracielle Santin Nogueira**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza/UBS, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela interessada em 02 de Fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n° 002/1991;

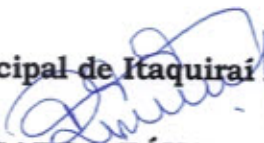
D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado, a Servidora Sra. **Carla Gracielle Santin Nogueira**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Limpeza/UBS**, Símbolo APO-XXVIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Acompanhamento do Conjuge.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Fevereiro de 2015.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal